

PORTARIA CRCPA Nº. 192, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Constitui o Conselho Editorial da
Revista Paraense de Contabilidade.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Revista Paraense de Contabilidade do Pará será uma publicação do CRCPA de edição quadrimestral, sendo composta por artigos submetidos por Profissionais da Contabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e aprovar os artigos para publicação da Revista Paraense de Contabilidade, de forma a prezar pela relevância dos temas abordados e pelos padrões de qualidade desejáveis a esse tipo de publicação;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizarem as Normas para Publicação de artigos na Revista, assim como os procedimentos a serem seguidos, visando a classificação da Revista no "Qualis Periódicos" da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o **CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA PARAENSE DE CONTABILIDADE** composto pelos seguintes membros:

Coordenadora: Márcia Athayde Moreira
Vice-Coordenadora: Raimunda Maria da Luz Silva
Secretária: Ana Lídia Ferreira de Sousa
Membros: Anderson Roberto Pires e Silva
Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior
Isaac Matias
José Luiz Nunes Fernandes

Art. 2º - Representar a Presidência do CRCPA sempre que for solicitado.

Art. 3º - Esta portaria possui efeitos retroativos a partir do dia 13 de janeiro de 2020 e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2021.



Contador **Fabrício do Nascimento Moreira**
Presidente